



## REGULAMENTO DA I COMPETIÇÃO DE AVIÕES DE PAPEL/ ENTEC

### 1. DO OBJETIVO

1.1. A competição AERO-PAPER, promovida pelo Encontro de Tecnologia da Informação – ENTEC tem como objetivo promover entre os participantes a criatividade, interatividade e integração entre os estudantes.

### 2. DA COMPETIÇÃO

2.1 A competição ocorrerá no dia 23 de Abril de 2020, a partir das 13h30min, no Ginásio de Esportes do IFPR Campus União da Vitória.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A participação na Competição de Aviões de Papel do ENTEC é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível e podem efetuar a inscrição para a Competição de Programação pessoas físicas que estejam devidamente matriculadas em alguma instituição de ensino (nível fundamental, médio, superior ou técnico).

3.2. As inscrições deverão ser realizadas com a Comissão Organizadora meia hora antes do início da competição, isto é, entre as 13horas e 30 minutos e 14 horas, no Hall de entrada do campus.

3.3. As vagas para a competição serão preenchidas por ordem de inscrição, de modo que os 30 primeiros inscritos participarão da competição e as inscrições excedentes ficarão na lista de segunda chamada, para caso haja alguma desistência.

3.3.1 Após realizada a inscrição, o estudante receberá três folhas de papel sulfite A4, branco, gramatura 75g. para confeccionar o seu avião no local da prova.

3.3.2. Cada participante poderá confeccionar e inscrever até dois modelos de avião, tendo assim direito a um arremesso com cada modelo, de acordo com as duas modalidades:

Modalidade	Objetivo
Distância	Atingir a maior distância a partir do ponto de lançamento.
Tempo de Voo	Obter o maior tempo de voo.

3.5 O participante deverá dar um nome para cada modelo de avião confeccionado a fim de ser chamado nominalmente durante a competição.

3.6 O avião deverá ser confeccionado necessariamente a partir de UMA única folha de papel sulfite A4, de qualquer cor, de gramatura 75g/m<sup>3</sup>.

3.7 O avião deve ser confeccionado de modo inteiriço apenas com dobraduras, não sendo permitido colagens de partes que compõem o modelo.

3.8 A comissão organizadora fornecerá folhas de papel sulfite A4 branca, mas o estudante poderá trazer folhas de outras cores e materiais para customizar o seu avião, desde que não desrespeite os critérios descritos nos itens anteriores deste edital.

3.9 A comissão local fará o acompanhamento e conferência da confecção, de modo que só serão arremessados os aviões que tenham cumprido expressamente as determinações deste edital.

#### **4. DAS DATAS E DO LOCAL**

4.1. Evento: a Competição de Aviões de Papel acontecerá junto ao ENTEC, no dia 23 de abril de 2020, no Instituto Federal do Paraná – Campus União da Vitória, situado a Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, no município de União da Vitória – PR, CEP 84603-264, conforme a seguinte programação:

- 24 de abril de 2020 – (sexta-feira)
  - 13h 30min Credenciamento dos participantes;
  - 14h Início da confecção dos aviões;
  - 14h30 Início da competição com arremessos
  - 15h Premiação aos ganhadores.

4.2 Os arremessos ocorrerão na Quadra Poliesportiva do IFPR Campus União da Vitória.

#### **5. DA BANCA JULGADORA E DAS ETAPAS**

5.1. A banca julgadora será composta de pessoas técnicas e não técnicas, mediante convite da comissão organizadora.

5.2. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

5.3 Para a modalidade de distância, os participantes serão organizados em baterias de três pessoas, dispostas em linha reta, de modo que o avião que atingir a maior distância será classificado para a etapa seguinte.

5.3.1 Em caso de dúvida quanto à distância entre os aviões, a comissão julgadora medirá em linha reta a distância obtida pelo avião desde o ponto de arremesso até o ponto de pouso.

5.4 Para a modalidade de tempo de voo, os participantes serão organizados em baterias de três pessoas, dispostas em linha reta, de modo que o avião que se mantiver mais tempo no ar será classificado para a etapa seguinte.

5.5 Em caso de empate, será realizado novo arremesso dos aviões que obtiveram o mesmo desempenho, sucessivamente até os valores desempatarem.

5.6. Os classificados em cada etapa passarão à próxima etapa, respeitando sempre a lógica do melhor tempo ou maior distância obtido em cada bateria.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. No dia 23 de abril de 2020, será realizada a premiação.

6.2. O participante deverá estar presente no momento da premiação.

6.3. Os participantes que ficarem em primeiro lugar em cada modalidade receberão medalha e brindes do evento.

## **7. DA COMUNICAÇÃO**

7.1. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações da competição de programação.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Declarados os vencedores, os participantes que desejarem recorrer contra as decisões dos jurados poderão fazê-lo de imediato e motivadamente no prazo de até 30 minutos após mencionada a classificação final, manifestando sua intenção diretamente com a comissão organizadora do evento.

8.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido importará a decadência do direito de recurso.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. As datas que se referem ao período de inscrições e de divulgação ocorrerão por meio do endereço [entec.ifpr.edu.br](http://entec.ifpr.edu.br) e nas redes sociais oficiais.

9.2. Os participantes cedem à comissão organizadora do Entec o direito de uso e publicação de imagens registradas durante a competição.

9.3. Ficam proibidos: a apologia a crimes, atos de manifestação política, preconceito de qualquer natureza, uso de linguagem imprópria, uso de “*easter eggs*” (brincadeiras e surpresas ocultas), e toda e qualquer referência avaliada como inadequada ao evento. Na identificação destas violações, a organização do evento poderá desclassificar imediatamente o(s) participante(s) e/ou seu(s) grupo(s), o(s) qual(is) responderá(ão) integralmente por seus atos.

9.4. Não serão permitidos a comercialização nem o consumo de bebidas alcoólicas, de substâncias ilícitas, nem de fumo em nenhuma das instalações onde serão realizadas as etapas da competição de programação.

9.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá esta competição, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

9.6. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento correrão por conta deles próprios.

9.7. O Entec não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

9.8. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

9.9. Este regulamento estará disponível no endereço: [entec.ifpr.edu.br](http://entec.ifpr.edu.br)

9.10. O Entec, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento.

9.11. Esta competição poderá ser interrompida ou suspensa, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes da competição e/ou aos eventuais terceiros. O Entec envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento a Competição de Programação tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

9.12. A participação nesta competição sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

9.13. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora.